

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALEGRETE
SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL Nº 5000609-28.2003.8.21.0002/RS

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: MANOEL TEIXEIRA

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.lcl.br/virtual

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Abertura – 07 de julho de 2025 às 06h00m00s.

Encerramento – 31 de julho de 2025 a partir das 18h

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em

havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

Bem

O box de estacionamento número 10, localizado no Edifício San Remo, situado na Rua Barão do Cerro Largo número 434, AVALIADO EM R\$18.000,00.

Valor mínimo de homologação da arrematação: R\$9.000,00 (50%).

Formas de pagamento: A vista em até 24h. Ou parcelado com entrada mínima de 30% e saldo dividido em até 30 pagamentos mensais e consecutivos corrigidos pelo IGPM.

Comissão: 5%. Pelo arrematante.

incremento de R\$100,00.

ONR		REGISTRO DE IMÓVEIS		Número 19.144	
COMARCA DE ALEGRETE		RIO GRANDE DO SUL — BRASIL		Folha	
REGISTRO GERAL		(Livro Nº 2)		1	
Matrícula número	19.144	Alegrete, 27 de	dezembro	de 1893.-	
<p>IMÓVEL - O BOX nº 10 do Edifício Residencial SAN REMO, ainda em construção, situado nesta cidade, na rua Barão do Cerro Largo, nº 434, no quarteirão formado pelas ruas Barão do Cerro Largo, José Bonifácio, Mariz e Barros e Visconde de Tamandaré, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, o primeiro na segunda fileira, a esquerda para quem da rua olha para o edifício nos fundos do terreno, com área útil de 12,22mq; área de uso comum de 1,09mq, e área total de 13,31mq; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,005933 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício, integrante do prédio denominado Edifício Residencial San Remo, composto de seis pavimentos, o qual se acha assentado sobre o terreno que mede 12m55 de frente, por 90m00 de frente a fundos, sendo que na face oeste, ad-55m00 contados da rua, no sentido sul-norte, o terreno alarga no sentido leste-oeste, em 12m45, ficando os restantes 35m00 com a largura de 25m00 até o fundo, confrontando ao norte, com sucessores de Eduardo Vargas e com os terrenos número cinco e seis (05 e 06); ao sul, com a rua Barão do Cerro Largo; a leste, com o terreno número vinte e dois (22); e, a oeste, com imóvel da Construtora Sotrin Ltda. e com o Conjunto Residencial do BNH. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTO-</p>					



Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 02 DE ABRIL 2025. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.